

D E C R E T O N° 14.680, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 21.951.118,35 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 21.951.118,35 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 122 0129 1644 335085 16000000	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>	159.077,70
2026 27 2701 10 122 0129 1644 339034 16000000		125.876,46
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339030 16000000		933.151,11
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339039 16000000		1.211.859,37
2026 27 2701 10 301 0183 2220 339040 16000000		14.679,85
2026 27 2701 10 301 0183 2226 339039 16000000		20.000,00
2026 27 2701 10 301 0204 2209 339030 16000000		1.032,82
2026 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16000000		433.781,55
2026 27 2701 10 302 0181 1205 339030 16000000		901.727,09
2026 27 2701 10 302 0181 1205 339033 16000000		40.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 1205 339039 16000000		110.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 1205 339040 16000000		200.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2220 339030 16000000		100.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2220 339040 16000000		45.206,14
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339014 16000000		60.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339036 16000000		900.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339039 16000000		1.750.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339040 16000000		1.170.838,95

DECRETO Nº 14.680, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 302 0181 2233 339040 16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.194,85
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339033 16000000		155.290,17
2026 27 2701 10 302 0204 2209 339036 16000000		40.000,00
2026 27 2701 10 303 0182 2231 339030 16000000		684,54
2026 27 2701 10 304 0180 2243 339014 16000000		20.000,00
2026 27 2701 10 304 0180 2243 339036 16000000		80.000,00
2026 27 2701 10 304 0180 2243 339039 16000000		113.329,20
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339014 16000000		25.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339030 16000000		400.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339033 16000000		200.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339036 16000000		230.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 2219 339039 16000000		438.628,57
2026 27 2701 10 306 0184 1148 339014 16000000		15.000,00
2026 27 2701 10 306 0184 1148 339030 16000000		42.912,85
2026 27 2701 10 306 0184 1148 339039 16000000		15.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 1644 339034 16000000		6.612,32
2026 27 2701 10 305 0180 1676 339030 16000000		41.681,65
2026 27 2701 10 305 0180 1676 339032 16000000		41.681,64
2026 27 2701 10 303 0183 1726 339030 16000000		75.306,39
2026 27 2701 10 302 0181 1539 339039 16000000		2.767.161,07
2026 27 2701 10 302 0181 1539 335085 16000000		1.592.929,82
2026 27 2701 10 301 0183 1785 339030 16000000		38.051,03
2026 27 2701 10 301 0129 1810 339030 16000000		72.938,23
2026 27 2701 10 305 0180 1727 339030 16000000		216.101,15
2026 27 2701 10 302 0181 2152 339034 16000000		349.071,95
2026 27 2701 10 304 0180 2243 339030 16000000		150.000,00
2026 27 2701 10 305 0180 1727 339039 16000000		232.500,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339030 16000000		1.700.000,00
2026 27 2701 10 302 0181 2232 339033 16000000		900.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 1539 339030 16000000		1.710.660,06
2026 27 2701 10 301 0183 1728 339039 16000000		1.210.960,03
2026 27 2701 10 301 0204 1682 339039 16000000		65.674,05
2026 27 2701 10 302 0181 2234 339039 16000000		728.517,74
2026 27 2701 10 302 0181 2234 339036 16000000		70.000,00
TOTAL		

Legenda:

528

041

DECRETO Nº 14.680, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Descrição da Fonte de Recursos:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2363** págs.: 4 e 5 Data: 22 / 05 / 2026

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462